

ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Referência: Processo nº 1867/2014

Objeto: **Contratação de empresa em regime de empreitada global para Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água nos Assentamentos de Pinheiro Machado - RS.**

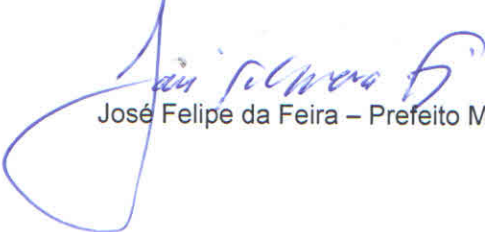
O Prefeito de Pinheiro Machado - RS, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regimentos estatuídos pela Lei Federal nº 8666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art.49, caput, da Lei Federal 8.666/93;

Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município de Pinheiro Machado – RS, DECIDE, tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, ANULAR o certame licitatório objeto da Concorrência Pública nº 026/2014, determinando a abertura de outro processo licitatório, dentro do prazo estabelecido para execução dos serviços pretendidos. Publique-se.

Ao fim, archive-se.

Pinheiro Machado - RS, 02 de Setembro de 2014.


José Felipe da Feira – Prefeito Municipal